



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº49/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO - Altera e acrescenta dispositivos na **Lei Municipal nº23, de 27 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal - CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº.49/2024, que altera e acrescenta dispositivos na **Lei Municipal nº23, de 27 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal no Município de Apucarana.

A Lei Federal nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, estabelece sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo maus-tratos a animais.

Essa medida não apenas desencorajará práticas cruéis, mas também servirá como instrumento de proteção aos animais, alinhando-se com as tendências legislativas que reconhecem a importância da tutela efetiva dos direitos dos animais.

Além disso, com a inclusão de aplicações de multas, definição em lei de maus-tratos, transporte adequado de animais e sanções para abandono, acreditamos que os tutores pensarão mais sobre o abandono e prática de crueldade contra animais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de maio de 2024.

Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE

Antônio Marques da Silva
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Liévore
RELATOR

